

SOUZA, Jessé. *A Modernização Seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Ed. UnB, 2000. 276 p.

*Arthur Oliveira Alfaix Assis**

A mais verdadeira tarefa da crítica completa-se quando o mesmo movimento que atua na radiografia de um edifício interpretativo está impregnado da positividade capaz de repor o vazio no horizonte através da construção de novos referenciais explicativos. O professor Jessé Souza, em *A Modernização Seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro* cumpre-a. Ele coloca-se a árdua missão de propor revisões em aspectos cristalizados e, muitas vezes equivocados, das nossas representações enquanto brasileiros sobre nós mesmos e sobre o Brasil. A dureza da jornada deriva do necessário enfrentamento de clássicos do pensamento social brasileiro numa batalha argumentativa em que o rol dos adversários é composto por nomes do calibre de um Sérgio Buarque de Holanda, de um Raimundo Faoro e de um Roberto DaMatta. A luta contra o que denomina de “sociologia da inautenticidade”, uma tradição que acumulou ao longo dos tempos interpretações acerca do desenvolvimento brasileiro em torno de noções como as de herança ibérica, personalismo e patrimonialismo, efetiva-se numa tentativa de pensar o Brasil como área envolvida, desde o século XIX, num processo de modernização que aciona transformações substantivas as quais têm por resultado a inserção na sociedade brasileira do quadro valorativo característico do Ocidente moderno. Essa tentativa é ancorada nas obras de importantes intelectuais que se dedicaram ao estudo da gênese da

* Graduado em História pela UFG e mestrando em História na Universidade de Brasília.

sociedade moderna, como Max Weber, Norbert Elias, Jürgen Habermas e Charles Taylor. O “caso brasileiro” é pensado à luz da noção de seletividade. Tal noção chama a atenção para o fato de os diferentes processos modernizadores atualizarem apenas aspectos parciais daquele conjunto de valores comumente associados à modernidade ocidental. Seletividade remete-nos também à idéia de multiplicidade das experiências modernizadoras. Nesse ponto, os casos de modernização são entendidos como variantes singulares de uma lógica de desenvolvimento comum. Toda modernização é seletiva na medida em que a distinção entre lógica de desenvolvimento e dinâmica de desenvolvimento permite visualizar que cada experiência concreta de modernização concentra-se em determinados aspectos do cabedal valorativo do Ocidente e relega outros a um segundo plano. Lógica de desenvolvimento aqui quer reportar-se a uma estrutura formal e universalizável capaz de conferir unidade às diferentes experiências modernas das diferentes áreas do globo.

O núcleo da crítica de Souza à tradição interpretativa que tentou enxergar o tema do desenvolvimento brasileiro sob o prisma de uma modernização marcada pela superficialidade é a percepção de que a análise sociológica deve se preocupar em não naturalizar a temática dos valores. Valores são sempre passíveis de reelaboração em novos contextos, fato que impõe a necessidade metodológica de se considerar as formas de sua institucionalização num determinado meio social. A consequência dessa reflexão é o apontamento de equívocos nas teses que afirmam que a herança ibérica teria sido o traço marcante de nosso desenvolvimento. Essa herança ibérica é muitas vezes situada na história brasileira como um caracter maléfico indelével que, em todas as épocas, aparece e reaparece sob novas formas, as quais na prática funcionam como tintas que maquam um desenvolvimento que corre na contra-direção da modernidade. O grande sistematizador dessa perspectiva que, de acordo com Souza provém de uma percepção do senso comum, é o historiador Sérgio Buarque de Holanda. Na verdade, o fundamento todo da análise buarquiana é o de que as instituições brasileiras constroem-se em torno de bases personalistas legadas pela colonização portuguesa. Isso quer dizer que, para se restringir o exemplo ao âmbito da política, o exercício do poder político não se faz a partir de princípios impessoais, sendo a afetividade a regra decisiva para a participação do indivíduo na esfera do Estado e em suas adjacências burocráticas. Ao lado dessa

visão, caminha a tese que procura desvincular a dinâmica do desenvolvimento brasileiro da lógica de desenvolvimento das instituições do Ocidente moderno. De acordo com essa perspectiva, o Brasil é encarado como um lugar onde processos modernizadores conduzem a uma modernidade pirata na qual se preservam as velhas essências personalistas e patrimoniais sob a capa engomada de aparelhos normativos fabricados para não funcionar.

Raimundo Faoro também é encarado como um representante importante da “sociologia da inautenticidade”. Sua interpretação acerca do desenvolvimento brasileiro estrutura-se a partir da consideração da categoria de patrimonialismo. O patrimonialismo seria justamente aquilo que marcaria o desenvolvimento pelo avesso das instituições políticas brasileiras. Faoro advoga que no Brasil, como desdobramento de um processo que se inicia com a centralização política portuguesa na Baixa Idade Média, o Estado assume uma forma patrimonial típica de sociedades tradicionais ou pré-modernas. A acreditar-se em Souza, a própria adaptação da noção de patrimonialismo de Max Weber ao estudo do caso brasileiro é equivocada. Faoro utilizaria-se da categoria de patrimonialismo de forma estática e a-histórica. Seu interesse seria o de captar a continuidade daqueles caracteres não democráticos herdados de Portugal no Brasil de hoje e de sempre em torno da máxima dos “vinhos novos em odres velhos”.

Os pressupostos dessa análise seriam a condenação liberal do Estado interventor e a falsa suposição de que o processo de desenvolvimento dos Estados Unidos encarnaria em si todas as características da cultura ocidental. Como nosso autor pretende deixar claro na segunda parte do texto, que trata do estudo de casos concretos de seletividade em processos modernizadores, a ação do Estado enquanto propulsor da modernização não constitui uma característica exclusiva do caso brasileiro. Muito pelo contrário, processos modernizadores em que os estados se pautaram pela não interferência constituem raras exceções. Por outro lado, a análise do tema do tema da excepcionalidade do desenvolvimento estadunidense permite visualizar um caso de modernização singularíssimo no qual a união entre motivações religiosas e cívicas - fundada pelos primeiros habitantes europeus da Nova Inglaterra que estabeleceram a idéia de um contrato com Deus carregado de imperativos éticos a serem seguidos pelos contratantes do lado de cá - lança as bases de uma organização social que

não tem que lidar com o problema da ruptura com relação a formas tradicionais sempre relutantes, uma vez que o contrato celebrado a caminho da América já funda uma forma moderna de organização social que se afirma como padrão. O patrimonialismo de Faoro é visto pois como fruto de uma percepção errônea do processo de modernização ocidental que lhe fecha os olhos ante a multiplicidade de experiências de desenvolvimento e faz-lhe afirmar o caso estadunidense como trazendo a modernidade inteira dentro de si. Por detrás dessa percepção encontra-se, como já se apontou, uma posição política liberal francamente hostil à ação do Estado interventor e que, por isso, concentra-se em procurá-la atravancando nosso desenvolvimento em todas as épocas.

A construção de uma interpretação alternativa do desenvolvimento brasileiro leva Souza na direção da consideração de um marco fundamental de ruptura com relação aos modelos tradicionais de exercício da dominação política e das atividades econômicas. O marco é aquilo que denomina “Revolução modernizadora” da primeira metade do século XIX, caracterizada especialmente por duas inovações básicas: a vinda da corte portuguesa que cria um Estado burocratizado e a abertura dos portos e seu concomitante estímulo à formação de um mercado competitivo. A partir do século XIX, portanto, percebe-se no Brasil a penetração das duas instituições fundamentais da modernidade ocidental. A importância delas é ressaltada na medida em que Estado e mercado são vistos como carregando pressupostos éticos imprescindíveis à sua plena concretização e que não se limitam a atuar nos planos político e econômico, provocando alterações gerais em todo o quadro social. Desse modo, a análise, por exemplo, da apropriação da esfera do mercado por uma racionalidade instrumental que subverte princípios morais tradicionais em favor de uma eficiência cega se não aos caminhos da ampliação da lucratividade é recheada pela constatação de que a implantação do mercado faz-se de tal maneira que promove um desenvolvimento paralelo de padrões de conduta necessários à sua manutenção. Isso quer dizer que a dinâmica do mercado, muitas vezes percebida exclusivamente como o centro de um turbilhão instrumentalizador das ações humanas, também colabora na institucionalização de uma cultura normativa capaz de regular as ações individuais através da exigência de um código de ética o qual impõe certos limites às ações e transações no mercado e no mundo.

O ponto central da tese de Souza é que a “Revolução modernizadora” transforma lentamente o panorama valorativo da sociedade brasileira já que a inserção das instituições fundamentais torna unicamente passíveis de legitimidade aquelas condutas baseadas no estímulo para a ação racional. Esse processo, ao contrário do que enfatiza uma determinada vertente do nosso pensamento social, não culmina no estabelecimento de um dualismo essencial e peculiar à cultura brasileira baseado numa duplicação do código valorativo que comporia uma equação na qual tipos diversos de espaço social estimulariam formas diversas de ação social. A mais notável sistematização da idéia de dualidade constitutiva como singularidade brasileira é a elaborada por Roberto DaMatta em torno da polaridade casa/rua. Essa dualidade deriva da distinção entre indivíduo e pessoa. DaMatta é movido, do ponto de vista metodológico, pela idéia de elaboração de uma “gramática social profunda” que pudesse explicar o Brasil. Essa gramática deve, para ele, ser permeada por dois princípios: o da rua, regido pelos estímulos à ação nos moldes requeridos pelo Estado e pelo mercado; e o da casa, organizado a partir das relações de afetividade entre as pessoas. A esses dois princípios organizadores de diferentes espaços sociais correspondem diferentes tipos de sujeito. O *indivíduo* é o habitante da rua impessoal. Para ele é reservado o rigor da lei que pune na ausência de uma subversão da ordem possível pela inserção da casa na rua. De acordo com DaMatta, somente nesses casos em que a subversão dos princípios equalizantes da rua, pela interferência do princípio da afetividade constitutivo da esfera da casa, é que seria possível o reconhecimento social no Brasil. A essa estratégia de reconhecimento corresponde a fórmula do “Você sabe com quem está falando?” capaz de estabelecer uma hierarquia na qual o indivíduo sem nome transforma-se em *pessoa*, forma típica do sujeito social na casa. DaMatta confere proeminência à casa como princípio capaz de sobrepor-se à rua. A crítica de Souza atua procurando demonstrar como a não referência ao tema da estratificação social impede a reflexão de DaMatta sobre os critérios que possibilitariam a predominância dos valores ligados à casa e à rua nas diferentes situações concretas da vida social. A “gramática social” de DaMatta seria incompleta pois ela não demonstra como os princípios que seriam formadores da dualidade brasileira se articulam. Outro aspecto também duramente criticado no dualismo damattiano é separação entre pessoa e

indivíduo. Para Souza, trata-se nesse caso de uma distinção inválida, uma vez que a própria definição de indivíduo já engloba os traços que DaMatta quis mostrar como exclusivos da “pessoa”. A âncora da crítica aqui é a arqueologia da identidade moderna elaborada por Charles Taylor que demonstra como a estabilização da configuração valorativa ocidental pressupõe uma noção dúplice de indivíduo a qual engloba tanto a dimensão do “self-pontual”, o princípio de individualidade ligado ao ideal de controle racional e que emana das transformações produzidas pelas necessidades de manutenção do Estado e do mercado, quanto a dimensão do expressivismo, princípio ligado aos sentimentos constitutivos da vida íntima que caracterizam o “self” na sua profundidade. A gênese do indivíduo moderno descrita por Taylor permite visualizar que a oposição entre mundo público e mundo privado, ao contrário do que afirma DaMatta, não constitui uma singularidade brasileira, mas sim um traço marcante do próprio desenvolvimento do racionalismo moderno

A montagem do novo quadro interpretativo do Brasil por Jessé Souza deriva da sua leitura particular da obra de Gilberto Freyre. Nela esbarra com a preocupação em destacar os aspectos singulares do escravismo que no Brasil se estabelecera em tempos coloniais. Essa singularidade parece ir muito além daquele conjunto de avaliações que compõem as teorias da democracia racial brasileira. Souza encontra na obra de Freyre um escravismo que enseja, de fato, uma proximidade interracial. Entretanto, essa proximidade só se torna possível mediada por um contexto em que o traço dominante é o *sadomasoquismo social*. Souza destaca a noção freyreana de sadomasoquismo por entender que ela é uma chave explicativa importante para a compreensão do Brasil. Ela quer se reportar a um certo tipo de influência moura na estruturação do escravismo brasileiro. O fundamental é a real possibilidade de o filho do senhor com a escrava ser aceito como europeizado desde que aceitasse os valores da cultura do pai. Essa característica instaura uma espécie de competição interna na escravaria. A disputa pelos favores do senhor torna-se o único modo possível de reconhecimento social. Um modo extremamente instável, haja visto que não há limitações externas, e muito menos internas, capazes de direcionar a escolha ao critério do merecimento. O que vale é a afetividade, a vontade crua do senhor a qual uma autoridade sem limites permite agir. Na ausência de limites instaura-se um império dos desejos primários que não fornece possibilidades de reconhecimento

da alteridade. O senhor de escravos assume o papel do sádico numa peça em que a perversão do prazer num ritual de causar e receber dor dá a tônica. Ouvindo mais de perto o estardalhaço dos chicotes a escravaria no papel de masoquista internaliza a própria dominação na medida em que a boa interpretação do papel pode lhe render uma melhor posição na hierarquia dos subordinados. A conseqüência dessa identificação dos escravos com os valores brancos, é a impossibilidade do estabelecimento de uma esfera identitária própria que pudesse dar vazão às demandas específicas das camadas menos favorecidas e viabilizasse assim a organização destas na luta por melhores condições.

Outro aspecto selecionado da obra de Freyre é a análise da passagem do patriarcalismo rural ao urbano no Brasil do século XIX e que Souza quer identificar à “Revolução modernizadora” posta em funcionamento pela constituição de Estado e mercado. É justamente esse o momento da inserção na sociedade brasileira da configuração valorativa típica do Ocidente moderno. A urbanização vai aos poucos dissolvendo os laços personalistas e patriarcais à medida em que cria outras dimensões de poder, as quais ganham força quando as instituições fundamentais vão se desenvolvendo. A tudo isso corresponde a estabilização de novas formas de ascensão e reconhecimento social. A transformação do panorama valorativo brasileiro abre espaço para a penetração de um critério racional de distinção social: o talento. Quando se instaura a “ânsia por modernização” enquanto valor característico dessa nova fase, o sistema social começa a valorizar os indivíduos de acordo com a sua participação no processo de desenvolvimento da nação. Aqui, segundo Freyre, começa a ganhar relevo a figura do mestiço, subalterno em relação à ordem anterior e, por isso mesmo, pronto a entrar de cabeça em espaços onde o que passa a ser valorizado é o conhecimento e o talento individuais, como no Estado, sedento por quadros burocráticos competentes, ou nas novas profissões artesanais que ganham impulso com a formação do mercado. As novas possibilidades de reconhecimento social do mestiço só existem porque com relação aos novos valores que começam a reger a organização da sociedade brasileira, todos – senhores, mestiços e escravos – encontram-se praticamente no mesmo patamar. O senhoriato muitas vezes tende até mesmo a assumir uma postura reativa no que diz respeito à adesão ao programa da modernidade, uma vez que os novos valores, à proporção

em que se iam institucionalizando, enxugavam-lhes as fontes de fundamentação de seu poder. Entretanto, a mesma modernização que destrói princípios tradicionais de organização social conserva traços da antiga ordem. O reconhecimento do mestiço só é possível quando o talento dele requerido nas instâncias do Estado e do mercado alia-se a um embranquecimento da personalidade. Embranquecimento que associa brancos e mestiços na vontade nacional de europeização, mas que mantém o dado da superioridade branca e, por isso, impede outras possibilidades de organização no interior da sociedade de grupos portadores de reconhecimento.

Afirmar, todavia, que no século XIX processa-se no Brasil uma “Revolução modernizadora” não significa equiparar o caso brasileiro às experiências modernizadoras que se desenrolaram nos países mais ricos. Parece inegável que do ponto de vista do desenvolvimento de um sistema democrático justo e de uma sociedade menos marcada por desigualdades em escala astronômica estamos, sem querer postular qualquer etapismo, bem distante deles. Essa constatação faz Souza retornar, ao final do texto, ao tema da seletividade dos processos modernizadores de maneira a buscar localizar os critérios que no caso brasileiro presidem a “institucionalização do acesso diferencial aos bens culturais”. É justamente a consideração desse tema a apoteose da interpretação proposta por nosso autor. Para ele, a reflexão sobre as formas de acesso a bens materiais e simbólicos conclui-se quando a análise do binômio tradição/modernidade no Brasil chega a afirmação de uma ruptura e de uma continuidade fundamentais. A ruptura dá-se no processo mesmo de implantação das instituições básicas da modernidade, o Estado e o mercado, as quais forçam uma mudança valorativa de peso na direção da impessoalidade. A continuidade reside na percepção da herança escravista como fonte constante de empecilhos a nossa plena democratização. A forma moura do escravismo brasileiro instaura uma via de mão única para o reconhecimento social, haja visto que o escravo só pode ser reconhecido à medida que adere à cultura do pai. Esse tipo de caminho para o reconhecimento mina na base as tentativas de organização dos excluídos enquanto grupo requerendo espaço nas decisões políticas. O mecanismo mantenedor da exclusão hoje é o mesmo dos tempos de ontem. A cooptação individual de membros subalternos identificados ao projeto modernizador retira os talentos da subalternidade e impede aos excluídos a elaboração de formas de auto-estima necessárias

a sua organização coletiva. A novidade no contexto do Brasil moderno dos séculos XIX e XX é que o critério escravista que dirige o acesso a bens culturais tem que lidar com normas que a implantação do Estado e do mercado começam a impor como mecanismos limitadores da ação arbitrária. A própria implantação das máquinas e da relação social a elas subjacente esvazia o sentido da polaridade senhor/escravo que deixava pouco espaço social à camada dos homens livres e pobres. Parte desses é a que vai vivenciar uma ampliação das possibilidades de ascensão social nos moldes já referidos. A outra parte deles e a antiga escravaria serão mantidos na exclusão, impedidos de acessar as benesses materiais e simbólicas que a modernização sem dúvida traz. Incapazes de identificar-se em um grupo cuja ação coletiva poderia minorar as próprias agruras, esses homens e mulheres são vítimas de uma *fragmentação da consciência* que inviabiliza a reflexão e, por conseguinte, a ação racional no mundo.

As implicações trazidas pela reinterpretação que faz Jessé Souza acerca do desenvolvimento brasileiro, para além de se resumirem à esfera acadêmica, podem ser facilmente transpostas ao cotidiano das práticas sociais. A ineficácia de uma série de políticas públicas levadas a cabo no Brasil de hoje pode ser decorrência da tentativa de solucionar os problemas errados. Se nos dispusermos a aceitar a análise de Souza, elas estão dirigidas aos problemas errados porque a nossa auto-imagem deriva de uma noção que afirma que em nosso país toda modernização perceptível é inautêntica e ineficaz, assim como peneiras levantadas para tapar o sol mal conseguem projetar no chão o fino arame. Mostrar como tal noção é imprecisa e, muitas vezes, equivocada é o primeiro passo de uma análise interessada em definir melhor o significado de nossa experiência histórica enquanto sociedade. Considerar o Brasil moderno não exclui do horizonte o dado de que essa modernidade constitui-se na periferia capitalista a partir das bases heterodoxas do escravismo. Jessé Souza e a sua modernização seletiva, lançando polêmicas, questionando tradições e fundando novas interpretações, parecem incorporar esse programa analítico o qual não impõe uma necessária oposição entre modernidade e periferia. Estão, entretanto, em certo sentido, muito mais próximos do que pensam de determinadas obras que tanto criticam. Uma proximidade possibilitada pelo uso de um mesmo material de construção: o escasso barro eterno no qual os clássicos são moldados.